AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
ATA DE HABILITAÇÃO

Protocolo:	20.407.330-9
Processo licitatório:	Concorrência Eletrônica 02/2024/AMEP - 29/2024/GMS – 90029/2024/PNCP – UASG 930373
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a elaboração de Estudos Preliminares e Anteprojeto, para construção do Terminal Metropolitano de Londrina, Paraná.

Aos dias 14 de agosto de 2024, durante sessão iniciada às 10:00, o fornecedor **ARCHITECTUS S/S**, CNPJ Nº **05.677.555/0001-96** foi declarado **CLASSIFICADO**, conforme Ata de Julgamento da Proposta de Preço (mov. 328 fls. 4217-4219).

Na sequência, após o período de intenção de recurso, foi solicitado por este agente o envio dos documentos de habilitação, nos termos das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica, do Edital.

Desse modo, foi aberta convocação para envio de anexos no sistema, com prazo de envio até às 11:00 do dia 16/08/2024, em concordância com o estipulado no item 1 do Anexo XIII do Edital. A sessão pública foi, portanto, suspensa, sendo agendada a reabertura para o dia 16/08/2024 às 14:00.

O fornecedor enviou os documentos (mov. 329 a 337) no dia 14/08/2024, às 16:44, dentro do prazo determinado.

À vista disso, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio reuniram-se aos 15 dias de agosto de 2024, às 14:00, para avaliar a documentação de habilitação, conforme as determinações do Anexo XIII do Edital.

I. DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (item 1.1 do Anexo XIII)

Verificou-se a apresentação do Certificado de Registro Cadastral do SICAF, em concordância com o item 1.1 do Anexo XIII do Edital, conforme disposto abaixo:

Quadro 1 - Certificado de Registro Cadastral

	Situação	Fls.
1.1 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	OK	4223-4224

Em adição, o Agente de Contratação promoveu consulta no sitio eletrônico do SICAF, verificando a situação do fornecedor que compõem o consórcio e atestando a regularidade cadastral.

Portanto, os documentos apresentados referente ao item 1.1 do Anexo XIII encontram-se de acordo com as exigências editalícias.

II. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (item 1.2 do Anexo XIII)

Foram analisados os documentos de habilitação jurídica, quanto à sua apresentação e validade, em concordância com o item 1.2 do Anexo XIII do Edital, conforme Quadro 2:

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 16/08/2024 15:33 Local: AMEP/LIC. Inserido ao protocolo **20.407.330-9** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 16/08/2024 15:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c8d91456b822d365c3e512debbf0c30**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4954
Mov. 346

Quadro 2 – Habilitação Jurídica

	Situação	Fls.
1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA		
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.	Ok	4226-4236

Verificou-se também a apresentação de Carteira de Identidade Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil de cada um dos sócios (fls. 4237-4239). Os documentos apresentam os números de CPF e RG dos profissionais.

Foi também realizada consulta no sitio eletrônico do SICAF (fls. 4942-4943), verificando as informações do contrato social e dos representantes legais das empresas, conforme relatório anexo a este.

Assim, atestou-se que os documentos referentes ao item 1.2 do Anexo XIII foram apresentados de acordo com as exigências do Edital.

III. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (item 1.3 do Anexo XIII)

O Agente de Contratação, junto à Equipe de Apoio promoveu a verificação dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista, verificando o atendimento ao Edital quanto à apresentação e validade dos documentos, conforme quadro abaixo:

Quadro 3 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

	Situação	Fls.
1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA		
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	OK	4241
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	OK	4249-4250
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	OK	4248
Certificado de regularidade do FGTS	OK	4246
Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias)	OK	4242
Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação)	OK	4243-4244
Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal	OK	4245
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	OK	4247
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal	OK	4939

Ainda, foi realizada consulta no sitio eletrônico do SICAF (fls. 4948), não tendo sido identificadas pendências, conforme relatório anexo a este.

Portanto, todos os documentos apresentados referente ao item 1.3 do Anexo XIII encontram-se de acordo com as exigências editalícias.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 16/08/2024 15:33 Local: AMEP/LIC. Inserido ao protocolo **20.407.330-9** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 16/08/2024 15:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c8d91456b822d365c3e512debbf0c30**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4955
Mov. 346

IV. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (item 1.4 do Anexo XIII)

Na sequência, foram conferidos pela equipe e agente os documentos relativos à habilitação econômico-financeira. Verificou-se o atendimento às condições editalícias, quanto à apresentação dos documentos, à concordância com os modelos do Edital e aos valores exigidos.

Quadro 4 – Habilitação Econômico-Financeira

	Situação	Fls.
1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		
1.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor Judicial da sede do Licitante	OK	4253
1.4.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	OK	4254-4387
1.4.3.d) Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Capacidade Operacional Financeira	OK	4931-4934
1.4.5.1 Comprovação de possuir Patrimônio Líquido do consórcio de 10% do valor estimado para contratação	OK	4934

De forma complementar, foram verificados os cadastros no SICAF do fornecedor (fls. 4950), não tendo sido identificado impeditivos, conforme relatórios anexos.

Desse modo, verificou-se que os documentos apresentados referente ao item 1.4 do Anexo XIII atendem as exigências do Edital.

V. DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (item 1.5 do Anexo XV)

a) Capacidade técnica operacional (item 1.5.1.1)

Com relação à capacidade técnica operacional, primeiramente foi verificado o atendimento ao item 1.5.1.1, conforme Quadro 5.

Quadro 5 – Qualificação Técnico-Operacional

	Situação	Fls.
1.5.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL		
a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo –CAU	OK	4389-4390
c) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação	OK	4391-4394

Dessa forma, verificou-se que, relativo à capacidade técnica operacional, foram apresentados todos os documentos conforme exigências do Edital.

b) Capacidade técnica profissional (item 1.5.1.2)

Quanto à qualificação técnica profissional, foram verificados os documentos apresentados.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 16/08/2024 15:33 Local: AMEP/LIC. Inserido ao protocolo **20.407.330-9** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 16/08/2024 15:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c8d91456b822d365c3e512debbf0c30**.

Quadro 6 – Qualificação Técnico-Profissional

	Situação	Fls. / Pg.	Profissional.
Declaração de Responsabilidade Técnica	OK	4951-4952	ANTONIO ELTON TIMBO FARIAS
	OK	4951-4952	ANTONIO AMÉRICO FARIAS LIMA
	OK	4951-4952	MARIANA FURLANI LANDIM
	OK	4951-4952	RICARDO SABOIA BARBOSA
Comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa	OK	4523-4524	ANTONIO ELTON TIMBO FARIAS
	OK	4845	ANTONIO AMÉRICO FARIAS LIMA
	OK	4746	MARIANA FURLANI LANDIM
	OK	4648-4649	RICARDO SABOIA BARBOSA
Certidão de Registro de Pessoa Física com a regularidade do profissional junto ao CREA/ CAU	OK	4519	ANTONIO ELTON TIMBO FARIAS
	OK	4843-4844	ANTONIO AMÉRICO FARIAS LIMA
	OK	4745	MARIANA FURLANI LANDIM
	OK	4644	RICARDO SABOIA BARBOSA

Verificou-se que para o documento Declaração de Responsabilidade Técnica, apresentado inicialmente nas fls. 4515, não era possível verificar a autenticidade das assinaturas. Desse modo, durante a sessão de 16 de agosto de 2024, iniciada às 14:00, foi solicitada diligência ao licitante, para que este apresentasse o documento com assinaturas válidas. O documento sanado foi encaminhado pelo licitante durante a própria sessão, através do sistema eletrônico, às 15:15. Assim, atestou-se a validade do documento.

c) Demais documentos (item 1.5.1.3)

Foram verificados os documentos solicitados no item 1.5.1.3 do Anexo XV do Edital, conforme quadro a seguir:

Quadro 7 – Demais declarações

	Situação	Fls.
1.5.1.2.3 DEMAIS DOCUMENTOS		
a) Declaração de Cumprimento de Exigências Legais e Constitucionais (Anexo VI).	OK	4935-4936
b) Declaração de que o Licitante se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, da equipe técnica, no caso de ser a vencedora da presente licitação (Anexo V).	OK	4951-4952
c) Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal n.º 9.854 de 27/10/1999) (Anexo VI).	OK	4939
d) Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (Anexo VIII).	OK	4938
Declaração de Conhecimento e aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados	OK	4940
Declaração de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais	OK	4941

Todos os documentos do Quadro 7 foram avaliados quanto a sua apresentação, à concordância com os modelos do Edital e quanto à sua validade, estando todos de acordo com as exigências.

Portanto, atestou-se que o licitante atendeu a todos os requisitos relativos à qualificação técnica, item 1.5 do Anexo XV.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 16/08/2024 15:33 Local: AMEP/LIC. Inserido ao protocolo **20.407.330-9** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 16/08/2024 15:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c8d91456b822d365c3e512debbf0c30**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4957
Mov. 346

VI. CONCLUSÃO

Analisados todos os documentos e realizadas as devidas diligências, atestou-se que o licitante apresentou toda a documentação em atendimento às exigências do Edital da Concorrência Eletrônica 02/2024/AMEP - 29/2024/GMS – 90029/2024/PNCP.

Portanto, o licitante **ARCHITECTUS S/S**, CNPJ Nº **05.677.555/0001-96** resta **HABILITADO**, bem como seus responsáveis técnicos **ANTONIO ELTON TIMBO FARIAS, ANTONIO AMÉRICO FARIAS LIMA, MARIANA FURLANI LANDIM** e **RICARDO SABOIA BARBOSA.**

Foi declarada a habilitação do licitante na sessão pública de 16 de agosto de 2024, às 15:30, sendo aberto na sequência o período para manifestação de intenção de recurso, nos termos da legislação.

Todos os documentos encaminhados pelo licitante encontram-se no sistema do Compras.gov, bem como anexos a este protocolo.

Paulo José Bueno Brandão
Agente de Contratação

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 16/08/2024 15:33 Local: AMEP/LIC. Inserido ao protocolo **20.407.330-9** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 16/08/2024 15:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c8d91456b822d365c3e512debbf0c30**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 4957a
Mov. 346

Documento: **CE2924AtadeHabilitacaoR01.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 16/08/2024 15:33 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **20.407.330-9** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 16/08/2024 15:32.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c8d91456b822d365c3e512debbf0c30**.